



DECRETO 098/2015 DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.985,00 (Vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS
12 Educação
12306 Alimentação e Nutrição
123060038 Orientação e Compl. Alimentar.
1230600382.151000 Manutenção da Atividades da Merenda escolar - Mais Educação
3102 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.094000 Manutenção do Programa de Saúde Familiar - PSF - Estado
371 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520057 PLANEJAMENTO URBANO
1545200572.118000 Manutenção do Corpo de Bombeiros
466 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 500,00
467 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28 Encargos Especiais
28846 Outros Encargos Especiais
288460010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Municipio
518 3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000,00
2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Municipio
521 4.4.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7.735,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 10.01 FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - PRÓPRIOS
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária



082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
 0824400302.172000 Manutenção do Departamento de Ação Social e Cidadania
 3440 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 1.500,00
 Total Geral 23.985,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO
 04 Administração
 04122 Administração Geral
 041220004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 0412200042.012000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.
 54 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

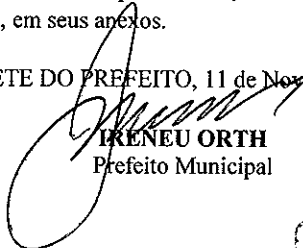
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
 1030101072.094000 Manutenção do Programa de Saúde Familiar - PSF - Estado
 374 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 28 Encargos Especiais
 28843 Serviço da Dívida Interna
 288430105 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
 2884301052.125000 Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada
 510 3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 1.500,00

99 Reserva de Contingência
 99999 Reserva de Contingência
 999990999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9999909992.126000 Reserva de Contingência
 523 9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENC. E RESERVA DO 9.485,00
 Total Geral 23.985,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Novembro de 2.015.


IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETTE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente Decreto
 foi publicado no Mural da Prefeitura
 dia 11/11/15
 Retirado em 11/11/15
